



**INDICAÇÃO Nº 251 /2020**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 17/06/2020

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar que os transportes coletivos (ônibus) desta cidade forneçam aos passageiros Álcool em Gel para a higienização das mãos.

O fornecimento do Álcool em Gel para os munícipes nos transportes coletivos (ônibus) se faz necessário devido a pandemia Covid-19 e os impactos na transmissão, assim o fornecimento tem o intuito para melhor segurança e prevenção a contaminação.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria, bem como zelar pelo bem-estar do munícipe.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 15 de junho de 2020.**

**MARCOS FURLAN**  
Vereador – DEM